



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022.
AValiação de Imóvel

1ª CHAMADA PÚBLICA: Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, e no sítio do CRESS/PA na data do dia 22/09/2025.

DIAGNÓSTICO: Deserção. Ausência de interessados.

DELIBERAÇÃO: A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 14.133/21:

Considerando:

Que não houve propostas cadastradas.

Decide:

1. Declarar como DESERTA, a sessão pública da licitação em referência, por não comparecer nenhuma empresa ou profissional proponente interessada(o) no Certame Licitatório no local, dia e horário definidos pelo Termo de Referência de convocação divulgado nos veículos de publicidade (Diário Oficial do Estado do Pará e Sítio do CRESS/PA), conforme estabelecido para cada Modalidade Licitatória.
2. Realizar Termo Aditivo ao Termo de Referência publicado no dia 22/09/2025, alterando seu objeto, visando possibilitar possíveis cadastros de empresas e/ou profissionais qualificados para a realização dos serviços pretendidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
3. Prorrogar prazo para apresentação de propostas.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022.
AValiação de Imóvel
2ª CHAMADA PÚBLICA

TÓPICO I: ADITAMENTO, INCLUSÃO E ALTERAÇÕES.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

Onde se Lê:

1.1 Constitui objeto desta dispensa a contratação direta, conforme Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, de Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo habilitado em engenharia de avaliações para a elaboração de Laudo Técnico Completo de Avaliação de Imóvel, a fim de subsidiar o processo de aquisição de imóvel pelo Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS/PA.

Leia-se:

1.1 Constitui objeto desta dispensa a contratação direta, conforme Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, de contratação de empresa especializada ou profissional autônomo em



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

engenharia de avaliações ou arquiteto, devidamente habilitados, registrados em seus Conselhos Profissionais, CREA ou CAU, para a elaboração de Laudos Técnicos Completos de Avaliação de Imóvel, de acordo com os itens e subitens 2, 3, 9, 9.1 e 9.2 do Termo de Referência.

Inclusão de novo subtópico:

1.1.1 – Será permitido a subcontratação ou terceirização dos serviços e/ou profissionais, à empresa que tiverem o interesse na participação na presente chamada pública, que não possua em seu quadro de funcionários, profissionais qualificados na elaboração de todos os laudos técnicos solicitados nos itens e subitens 2, 3, 9, 9.1 e 9.2 do Termo de Referência, **comprovando-se, desde o início do contrato firmado**, a capacidade técnica desses profissionais, respeitando-se as cláusulas, prazos e valores do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar delimitados, a fim de subsidiar o processo de aquisição de imóvel pelo Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS/PA.

TÓPICO II – DA OCORRÊNCIA DE NOVA DESERÇÃO

2. Na ocorrência de nova deserção, após publicação da 2ª chamada pública ao termo de referência do processo administrativo 16/2022, fica autorizado o CRESS/PA, de acordo com o Art. 75, III, alínea 'a', primeira parte, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta, na modalidade de dispensa, na linha do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

TÓPICO III - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. O prazo final para recebimento das propostas é até às 23h:59min (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2025.

4. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Referência.

TÓPICO IV - APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

5.1 - Registra-se, por fim, que este Termo Aditivo ao Termo de Referência foi aprovado pela Presidência deste regional e encaminhado à Comissão de Licitação e Contratos para realização dos atos necessários à contratação do objeto.

Belém, 25 de setembro de 2025

Aprovo o presente termo de referência.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID VIEIRA DA ROSA
Data: 25/09/2025 17:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

David Vieira da Rosa
Comissão de Licitação
e Contratos
CRESS/PA 1ª Região

Regina Teodósio Dos Santos
Rodrigues - CRESS n.º 1.771
Conselheira Presidenta